



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0652/25 – CMV



Votorantim, 02 de julho de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº **0134/25**, datado de 17 de junho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0188/25**, de autoria do nobre Vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 20ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 17 de junho de 2025, temos a informar que:

- a) Administração Pública Municipal até o presente momento não tem os dados prévios com relação ao termo da obra da reforma da Escola Municipal em tela, haja vista que ainda não iniciado o processo licitatório para contratação da empresa que fará a reforma.
- b) Temos a informar que por conta da não iniciação do processo licitatório, ou seja a empresa que futuramente vencer a licitação, assinará junto a Prefeitura Municipal de Votorantim o contrato de previsão de início e fim da referida reforma.
- c) Informamos que tendo em vista que Administração Pública precisa respeitar o devido processo legal no âmbito do processo licitatório, as respostas dos itens A e B demonstram que somente após findado o processo de licitação serão apontados o início e fim da conclusão da reforma

Nestes termos; respeitosamente.

  
**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.